

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 232/2025

OUTORGA
HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito social ao senhor João Braga de Faria.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de novembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

- Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site: https://sapl.riopomba.mg.leg.br/, data supra.

ROMEU MOREIRA BATISTA

Vice-presidente Vereador - PSDB

IVAN FERREIRA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000 e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

